



**CENTRO UNIVERSITÁRIO**  
**Fundação Santo André**

**PORTARIA DA REITORIA Nº 020/2021**  
**(Processos FSA nº 10.543/13)**

O Prof. Dr. Roberto Carlos Sallai, Pró-Reitor de Graduação no exercício da Reitoria do Centro Universitário Fundação Santo André, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *ad referendum* do Conselho Universitário, decide:

**Artigo 1º** - Promover, *ad referendum* do Conselho Universitário, alteração nas alíneas de "a" a "d" do Artigo 10 da Resolução do Conselho Universitário nº 061/20, passando o referido artigo a contar com a seguinte redação:

**"Artigo 10** - O oferecimento de aulas em substituição respeitará, para efeito de critério de prioridade no processo de atribuição de aulas, a seguinte sequência:

- a) docentes efetivos em RTI com carga incompleta, ou seja, com menos de 20h/a;
- b) docentes efetivos em RTP;
- c) docentes efetivos do Centro Universitário;
- d) docentes contratados por prazo determinado do Centro Universitário, que estejam com contrato válido para o período de execução da disciplina;
- e) oferecimento externo."

**Artigo 2º** - Promover, *ad referendum* do Conselho Universitário, alteração nas alíneas de "a" a "d" do Artigo 11 da Resolução do Conselho Universitário nº 061/20, passando o referido artigo a contar com a seguinte redação:

**"Artigo 11** - O oferecimento de aulas de disciplinas em caráter especial respeitará, para efeito de critério de prioridade no processo de atribuição de aulas, a seguinte sequência:

- a) docentes efetivos em RTI com carga incompleta, ou seja, com menos de 20h/a;
- b) docentes efetivos em RTP;
- c) docentes efetivos do Centro Universitário;



CENTRO UNIVERSITÁRIO  
**Fundação Santo André**

- d) docentes contratados por prazo determinado do Centro Universitário, que estejam com contrato válido para o período de execução da disciplina;
- e) oferecimento externo.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as eventuais disposições em contrário, devendo ser submetida ao referendo do Conselho Universitário.

Santo André, 12 de fevereiro de 2021.

**Prof. Dr. Roberto Carlos Sallai**  
**Pró-Reitor de Graduação**  
**no exercício da Reitoria do CUFA**